



Universidade Federal
de São João del-Rei

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PLANO DE ENSINO

Disciplina: ANATOMIA HUMANA				Período: 1º	Currículo: 2020
Docente: Érika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga				Unidade Acadêmica: DCNAT	
Pré-requisito: --			Correquisito: Laboratório de Anatomia Humana		
C.H. Total: 54ha	C.H. Prática: --	C. H. Teórica: 54ha	Grau: Lic./Bac.	Ano: 2023	Semestre: 1º
EMENTA					
Anatomia dos sistemas funcionais humanos: esquelético, muscular, nervoso, cardiovascular, respiratório, digestório, reprodutor, endócrino e urinário.					
OBJETIVOS					
Proporcionar ao graduando de Ciências Biológicas os conhecimentos básicos na área de anatomia pela integração deste conteúdo com outras disciplinas do currículo do Curso. Conhecer os métodos de estudo de anatomia, os termos técnicos e os princípios básicos de estruturação corporal, que possibilitam a compreensão do todo e das partes. Identificar os órgãos dos sistemas corporais, e suas subdivisões anatômicas, destacando os aspectos adaptativos e evolutivos relacionados ao desenvolvimento da espécie. Além de visar ao posicionamento do futuro licenciado/bacharel como disseminador do conhecimento e de hábitos relacionados à melhora da qualidade de vida.					
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO					
- Apresentação do curso / Nomenclatura, Planos e Eixos - Introdução à Osteologia e Classificação (ANP)* - Articulações, classificação e características. (ANP)* - Introdução à miologia e Classificação (ANP)* - Aparelho locomotor (ANP)* - Sistema nervoso – Conceitos e divisões - Sistema nervoso central - Sistema nervoso periférico - Sistema neuroendócrino(ANP)* - Sistema cardiovascular - Sistema Respiratório - Sistema Digestório - Sistema urinário - Sistemas reprodutores masculino e feminino					
*Conforme deliberado pela PROEN no dia 09 de janeiro de 2023 em seu art. 2º "Autorizar, de forma excepcional, o uso de Atividades Não Presenciais (ANP) pelos ambientes virtuais de aprendizado, disponibilizados pela UFSJ (SIGAA e Campus Virtual), apenas e exclusivamente para os ingressantes 2023/1, como carga horária compensatória para o período entre 06/03/2023 e 20/03/2023".					
METODOLOGIA DE ENSINO					
Nas aulas presenciais serão propostas atividades do tipo: a) Aulas expositivas; b) Discussão sobre perguntas associadas ao tema; c) Leitura e discussão sobre artigos científicos e livros em torno do tema a ser abordado em aula; d) Disponibilização de vídeos sobre o tema a ser abordado em aula; e) Realização de atividades avaliativas complementares a serem entregues ao docente para o acompanhamento do aprendizado; f) Realização de avaliação formativa.					

Observações:

Poderão ser utilizadas até 20% da carga horária em atividades não presenciais com ou sem o uso de tecnologias de informação e comunicação

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Trabalho em grupo - atividade de prática pedagógica em anatomia a ser entregue e apresentado em data definida pela docente. Os alunos desenvolverão um material didático que será exposto no Pavilhão de aulas ou Bloco A do DCNAT (será definido pelo docente junto a prefeitura de campus) no horário da aula e intervalo - 1,3 ponto
Mapas-mentais a ser entregue via portal didático em data definida pela docente - 1,2 ponto
1ª prova teórica- 2,5 pontos
2ª prova teórica- 2,5 pontos
3ª prova teórica- 2,5 pontos

Observações:

As notas serão lançadas como 100 pontos e na intranet será convertido para um total de 10 pontos, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou maior a 6,0 (seis) pontos no módulo.

AVALIAÇÕES DE SEGUNDA CHAMADA:

Terão direito a realizarem avaliações de segunda chamada os alunos que perderam alguma das atividades realizadas conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 022, de 06 de outubro de 2021.

AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA:

Após a divulgação das notas da última avaliação regular proposta neste plano de ensino, o estudante que obtiver nota superior a 4,0 e não alcançar nota 6,0 poderá realizar uma avaliação substitutiva, que substituirá a menor nota de uma das avaliações formativas realizadas, que versará sobre o conteúdo total da UC. A nota da avaliação substitutiva poderá substituir a menor nota dentre as avaliações regulares caso seja superior a nota original.

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO, REVISÃO DE AVALIAÇÃO E ABONO DE FALTAS DEFINIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2018, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONEP) DA UFSJ:**Seção V**

Art. 15 - Para aprovação em uma unidade curricular, é obrigatória a obtenção de nota final igual ou superior a 6,0.

§ 1º Para os cursos presenciais, é ainda exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas unidades curriculares do tipo disciplina conforme normas e legislação vigentes.

Seção VI

Art. 17 - O discente pode solicitar, por meio de formulário eletrônico, contendo justificativa, a revisão de avaliação escrita a que tenha se submetido ou da nota final de unidade(s) curricular(es).

§ 2º O prazo máximo para solicitação de Revisão de Avaliação é de 2 (dois) dias úteis após a visualização da avaliação em questão pelo discente conforme disposto no § 2º do art. 14.

§ 3º O prazo máximo para solicitação de Revisão da Nota Final da unidade curricular é de 2 (dois) dias úteis após o fechamento do Diário Eletrônico.

Seção VII

Art.18 - O docente responsável deve conceder Segunda Chamada de Avaliação ao discente ausente a qualquer avaliação presencial mediante solicitação à Coordenadoria de Curso, em formulário eletrônico, contendo justificativa (veja §1º), realizada em até 5 (cinco) dias úteis após a data de realização da atividade.

Seção VIII

Art. 19 - § 1º O formato e os critérios para realização da Avaliação substitutiva é definida no Plano de Ensino da UC;

§3º - A nota obtida na avaliação substitutiva não substituirá a nota original quando for inferior a ela.

Seção IX

Art. 20 - O abono de faltas somente é concedido nos seguintes casos, respeitando-se a legislação e as normas vigentes, mediante solicitação por formulário eletrônico, com documento comprobatório:

I – convocados e matriculados em Órgão de Formação de Reserva ou reservistas em exercício ou manobra, exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas em horário coincidente com as atividades acadêmicas;

II – membros representantes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) com participação em reuniões em horário coincidente com as atividades acadêmicas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Dangelo, J.G.; Fattini, C.A. Anatomia Básica dos sistemas orgânicos. 2.ed São Paulo: Atheneu, 2007.

Dangelo, J.G.; Fattini, C.A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

Sobotta, J. Atlas de anatomia humana. 21.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
Gardner, Ernest; Gray, Donald; O'Rahilly, Ronan. Anatomia: estudo regional do corpo humano. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988. Höfling, E.; Oliveira, A.M.S.; Rodrigues, M.T.; Trajano, E. Chordata: anatomia comparada. São Paulo: Edusp, 1995. McMinn, RMH.; Hutchings, RT. Logan, BM. Anatomia Humana. São Paulo: Manole, 1988. Randall, D., Burggren, W., Freench, K. ECKERT - Fisiologia animal: mecanismos e adaptações. 4.ed. Guanabara: Rio de Janeiro. 2000. Journals Anatomy Resources < http://www.anatomy.org/resources/more_links.asp?Cat=13>	
Docente Responsável	Aprovado pelo Colegiado em / / . Coordenador do Curso